PROJETO DE LEI Nº 017/2023, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação de rua na Vila Ipaumirim (INCRA), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"AVENIDA DJALMA FERREIRA LIMA"** a rua que inicia na CE-261, próximo ao centro Comunitário Emanuel Castro, e termina na Areninha da Vila Ipaumirim (INCRA).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 20 de setembro de 2023.

Normando Nonato da Silva
Vereador